



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Marinho da Estiva

Requerimento

Protocolado sob o N° 695/2º

Em 03 de dezembro de 2019

[Handwritten signature]

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 07 de dezembro de 2019
votação
Em 07 de dezembro de 2019
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providenciar a criação de uma Central de atendimento para emissão do cartão do SUS nos PSFs /UBSs, do Município de Garanhuns, com a disponibilização de um funcionário para desenvolver essa atividade. Visando os sítios e Distritos.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Izaías Régis Neto, no sentido de, através da Secretaria competente, providenciar a criação de uma Central de atendimento para emissão do cartão do SUS nos PSFs /UBSs, do Município de Garanhuns, com a disponibilização de um funcionário para desenvolver essa atividade. Visando os sítios e Distritos.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; às autoridades mencionadas; a Secretária de Saúde, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O cartão do SUS é o documento que possibilita vincular os procedimentos, ações e serviços de saúde executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ao cidadão, ao profissional de saúde que os realizou e também à unidade de saúde onde foram realizados. Para tanto, é necessária a construção de cadastros de usuários, de profissionais de saúde e de unidades de saúde. A partir desses cadastros, os usuários do SUS e os profissionais de saúde recebem um número nacional de identificação. Desse modo, a criação da central de atendimento para a emissão do cartão do SUS nos PSFs /UBSs será de extrema importância para os usuários do sistema único de saúde, pois, contribuirá para a comodidade e acessibilidade dos mesmos, vez que, aqueles moradores que estão mais distantes desse serviço, terão acesso ao mesmo em seus bairros nas Unidades Básicas de Saúde.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM _____ DE DEZEMBRO DE 2019

[Handwritten signature]

Mário dos Santos Campos Júnior

Mário dos Santos Campos Júnior
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comunicado pelo Ofício N° 09 437 em 06 / 12 / 2019
00 2250

[Handwritten signature]

Funcionário